

MEMORANDO nº 01/2025

Americana, 06 de janeiro de 2025

PARA:

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Cc:

Silmara Nonato – Departamento Financeiro

Lilian Bozzi – Departamento Jurídico

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024

Prezado João,

Considerando que o Consórcio PCJ firmou o contrato Nº 24/2024 com a empresa VT Print Outdoor e Gráfica LTDA.

Considerando que o referido contrato possui no item 3.2 dos Termos de Referência a previsão de impressão de calendários de mesa do Consórcio PCJ.

Considerando as sugestões de empregados, associados e do diagramador do projeto, percebeu-se a necessidade de aumentar as dimensões do calendário para sua melhor visualização e manuseio por parte das pessoas.

Considerando que a descrição do atual calendário há um tamanho menor do calendário que foi sugerido.

Solicito aprovação para o aditamento do referido contrato para atender a seguinte descrição do Calendário:

- 1000 (um mil) unidades calendário de mesa. Base: Revestimento da Base DEMARCHE 1 lâmina, cores: 4x1; Papel Couché Fosco 170 g/m²; Formato 517x260 mm; Acabamento Laminação Frente BOOP Fosco e Vinco; Revestimento da Base 1 Lâmina, cores 4x1; Papel couché Fosco 170 g/m²; Formato 517x260 mm; Acabamento Laminação Frente BOOP Fosco e Vinco; Papelão 1 Lâmina, cores 0x0, Papelão Cinza (18); Formato 480x220 mm; Forro da Base 1 Lâmina, Cores 1x0; Papel Offset 180 g/m²; Formato 475 x 218 mm. Miolo: 14 Lâminas, cores: 4x4 Couché Fosco 210 g/m²; Formato: Fechado 210 x 165 mm, Aberto 210 x 165 mm; Acabamento: Base d'água Fosco Frente e verso, Corte Especial (miolo), Intercalados, Furo para Wireo, Colocação de Wire-o, Verniz Reserva Frente e Verso (miolo), Laminação Fosco Total (base), Vincados (base), Prova Digital. Incluir número do Certificado FSC da empresa.

A descrição acima amplia o tamanho dos calendários em 20cm o que necessita de uma correção no orçamento previsto pela gráfica contratada.

A gráfica orçou um valor adicional para a adequação ao novo formato de R\$ 7.700,00, o que somado ao valor inicial da proposta comercial, deixa esse item do contrato no valor total de R\$ 16.500,00. Houve o abatimento de R\$ 695,00 pelo cancelamento do item calendário de mesa.


MURILO FERREIRA DE SANT'ANNA
GERENTE DE SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO CONSÓRCIO PCJ

MEMORANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA TÉCNICA – ROT 01/25

Data: 07 de janeiro de 2025

ASSUNTO: Complemento do valor referente a contratação de empresa para impressão gráfica de materiais de sensibilização e divulgação do Consórcio PCJ, conforme descritivo no Termo de Referência.

REF: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024

Empresa: VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA

Valor: R\$ 6.905,00 (seis mil novecentos e cinco reais).

Projetos Técnicos: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.008-3

SILMARA SANTOS NONATO

Coordenadora Financeira

Consórcio PCJ

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO:

CONTRATO Nº 29/2024

ADITAMENTO Nº 01/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata do aditamento, do Contrato nº 29/2024, firmado com a empresa **VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 04.135.560/0001-04, vem **RATIFICAR** o referido Aditivo de Contrato, para a celebração do mesmo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 07 de janeiro de 2025.

FERNANDO ARIANI MANGABEIRA ALBEERNAZ
PRESIDENTE-CONSÓRCIO PCJ

INSTRUMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO Nº 01/2024

CONTRATO Nº 29/2024

CONTRATANTE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.

CONTRATADA:

VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA.

OBJETO:

Aditivo de alteração de formato de produto e acréscimo de valor do contrato.

DIPLOMA LEGAL:

O presente contrato sujeitar-se-á às regras da Lei Federal nº. 14.133/2021, no tocante ao Capítulo que trata dos contratos.

VINCULAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº 02/2024

GESTOR DO CONTRATO:

Murilo F. Sant'Anna

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Consórcio PCJ firmou o contrato Nº 24/2024 com a empresa VT Print Outdoor e Gráfica LTDA. Considerando que o referido contrato possui no item 3.2 dos Termos de Referência a previsão de impressão de calendários de mesa do Consórcio PCJ. Considerando as sugestões de empregados, associados e do diagramador do projeto, percebeu-se a necessidade de aumentar as dimensões do calendário para sua melhor visualização e manuseio por parte das pessoas. Considerando que a descrição do atual calendário há um tamanho menor do calendário que foi sugerido. Desta forma, faz-se necessário, o aditamento do referido contrato para atender a alteração no Calendário, conforme especificação encaminhada pelo Gestor. A descrição requisitada amplia o tamanho dos calendários em 20cm, razão pela qual, necessita de uma correção no orçamento previsto pela gráfica contratada. A partir da negociação realizada entre as partes, a empresa contratada requisitou um valor adicional para a adequação ao novo formato, que deve ser acrescido ao valor total contratado, para atendimento da demanda do Consórcio.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2024, que entre si celebram Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ) e a empresa **VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA.**, para prestação de serviços de **IMPRESSÃO GRÁFICA**.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 165.299.093-115, com escritório corporativo na cidade de Americana, Estado de São Paulo, no Business Tower Office, localizado na Av. Nossa Sra. de Fátima, 240 – 5º andar, Sala 53, Vila Israel, CEP.: 13478-540, neste ato representado por seu representante legal e Presidente do Conselho de Transição Sr. **FERNANDO ARIANI MANGABEIRA ALBERNAZ**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com endereço comercial na [REDACTED] e, de outro lado a empresa **VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 04.135.560/0001-04, com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida João Eugenio Gonçalves Pinheiro, nº 3502, 2 andar, Bairro Areão, Cep.: 78.010-308, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, advogada, casada, [REDACTED], RG [REDACTED] – SSP-PR, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO

1.1. As partes convencionam, de comum acordo, pelo aditamento do contrato originário, para promover, em razão do interesse e necessidade do **CONTRATANTE**, o acréscimo no valor do contrato, no importe de R\$ 6.905,00, que serão destinados ao complemento de valor devido pelo pagamento do Calendário 2025, em razão da alteração técnica realizada no formato do mesmo em relação ao formato original e, em vista da compensação e abatimento no valor de R\$ 795,00, referente a item que foi cancelado pelo Contratante.

1.2. Conforme as adequações técnicas realizadas para atendimento das necessidades e demandas do **CONTRATANTE**, mediante anuência da **CONTRATADA**, fica alterado o item 3.2 do Termo de Referência que instruiu a contratação, cuja descrição passa a ser a seguinte:

- 1000 (um mil) unidades calendário de mesa. Base: Revestimento da Base DEMARCHE 1 lâmina, cores: 4x1; Papel Couché Fosco 170 g/m²; Formato 517x260 mm; Acabamento Laminação Frente BOOP Fosco e Vinco; Revestimento da Base 1 Lâmina, cores 4x1; Papel couché Fosco 170 g/m²; Formato 517x260 mm; Acabamento Laminação Frente BOOP Fosco e Vinco; Papelão 1 Lâmina, cores 0x0, Papelão Cinza (18); Formato 480x220 mm; Forro da Base 1 Lâmina, Cores 1x0; Papel Offset 180 g/m²; Formato 475 x 218 mm. Miolo: 14 Lâminas, cores: 4x4 Couché Fosco 210 g/m²; Formato: Fechado 210 x 165 mm, Aberto 210 x 165 mm; Acabamento: Base d'água Fosco Frente e verso, Corte Especial (miolo), Intercalados, Furo para Wireo, Colocação de Wire-o, Verniz Reserva Frente e Verso (miolo),

Laminação Fosco Total (base), Vincados (base), Prova Digital. Incluir número do Certificado FSC da empresa.

1.3. Para tanto, foi emitida a reserva orçamentária do valor destinado a assegurar a liquidação das despesas adicionais decorrentes do contrato, conforme Memorando ROT nº 01/2025 datado de 07/01/2025 (Projetos Técnicos: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.008-3).

1.4. Ademais, como citado, as partes convencionaram pelo cancelamento do item: “Folder Roteiro de Mesa Evento 35 anos” no valor de R\$ R\$ 795,00, uma vez que a entrega dos mesmos não pode ser viabilizada em tempo hábil para utilização pela empresa **CONTRATADA**, como o Consórcio PCJ necessitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. CONTRATANTE e CONTRATADO ratificam todas as demais cláusulas ora não alteradas no Contrato original e instrumentos aditivos firmados, que permanecem em vigor, firmes e valiosas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA

3.1. As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, uma vez que ela será realizada com assinatura eletrônica ou certificação digital devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

3.2. Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados.

3.3. As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas, com efeitos retroativos produzidos desde a data de vigência do termo original, para todos os fins.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, 07 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE:

**FERNANDO ARIANI MANGABEIRA ALBERNAZ
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PCJ**

CONTRATADA:

**PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA.**

Gestor do Contrato e Testemunhas:

Murilo F. Sant'Anna
RG N.º [REDACTED]

João Carlos Figueiredo Lopes
RG. n.º [REDACTED]

De acordo com os termos do Aditivo:

Dra. Lilian Cristina de M. G. Bozzi

Assessoria Jurídica – OAB/SP 173.711